ID: 1B7ED6FED85C4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2026

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DOM EXPEDITO LOPES - PI**, com sede administrativa à Rua São João, 55 - Centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.553.705/0001-12**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abimael José do Nascimento Lima, inscrito no CPF nº 029.022.723-24 e RG nº 3.741.241 SSP-PI, de outro lado, a empresa **AF SOUZA LTDA**, sediada na Rua Arlindo Nogueira, 649 – Centro, Teresina-PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 41.908.578/0001-28, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. Apricílio Ferreira de Sousa, inscrito no CPF nº: 787.389.463-00 e RG nº: 480703957 SSP MA, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 071/2026, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo** nº 071/2026, com origem no Credenciamento nº 006/2025, Processo Administrativo nº 057/2025, que tem como OBJETO: **Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de hospedagem e fornecimento de refeições para pacientes carentes em tratamento de saúde e motoristas da rede municipal de saúde do Município de Dom Expedito Lopes/PI na cidade de Teresina/PI**, a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de hospedagem e fornecimento de refeições para pacientes carentes em tratamento de saúde e motoristas da rede municipal de saúde, indispensáveis ao apoio logístico e assistencial aos usuários do sistema público de saúde em deslocamento para a cidade de Teresina/PI, garantindo condições dignas de acolhimento, alimentação e permanência, bem como a continuidade do atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde com eficiência e regularidade.
Parágrafo único: A presente prorrogação encontra amparo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza contínua, devidamente justificado e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 071/2026 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS
Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas no Termo de Contrato, mantendo-se os valores unitários e o valor global contratado, observados os quantitativos efetivamente demandados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato.

Dom Expedito Lopes-PI, 01 de abril de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324
PREFEITURA MUN. DOM EXP. LOPES-PI
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

AF SOUZA LTDA:41908578000128
AF SOUZA LTDA
Apricílio Ferreira de Sousa
Sócio Administrador

ID: 7460C91059FA4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DOM EXPEDITO LOPES - PI**, com sede administrativa à Rua São João, 55 - Centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.553.705/0001-12**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abimael José do Nascimento Lima, inscrito no CPF nº 029.022.723-24 e RG nº 3.741.241 SSP-PI, de outro lado, a empresa **CLÍNICA POPULAR DE PICOS LTDA**, sediada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 517 - Bairro Canto da Várzea, Picos/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 23.748.129/0001-88, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. Luis Fernando Martins Luz e Silva, inscrito no CPF nº 040.684.553-09 e RG nº 3013536 SSP/PI, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **075/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo** nº 075/2025, com origem no Credenciamento nº 004/2025, Processo Administrativo nº 052/2025, que tem como OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de realização de consultas médicas especializadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí**, a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de consultas médicas especializadas, indispensáveis ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a manutenção da assistência à população, a continuidade dos atendimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e a eficiência na prestação dos serviços de saúde no Município.
Parágrafo único: A presente prorrogação encontra amparo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza contínua, devidamente justificado e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 075/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS
Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas no Termo de Contrato, mantendo-se os valores unitários e o valor global contratado, observados os quantitativos efetivamente demandados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato.

Dom Expedito Lopes-PI, 01 de abril de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324
PREFEITURA MUN. DOM EXP. LOPES-PI
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO MARTINS LUZ E SILVA:04068455309
CLÍNICA POPULAR DE PICOS LTDA
Luis Fernando Martins Luz e Silva
Sócio Administrador

ID: 2A219470635D4

PREFEITURA DE CAMPINAS DO PIAUÍ
O FUTURO SE FAZ COM TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.005/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de retifica em veículos leves e pesados, destinados aos veículos da frota municipal de Campinas do Piauí – PI, por lote.

FAVORECIDO: M C AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.160.828/0001-39, sediada na Rua Santo Inácio, 468, Bairro: Bomba, CEP 64.601-376, Picos – PI.

VALOR TOTAL: R$ 720.058,00 (setecentos e vinte mil e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 26/03/2026 à 26/03/2027.

Campinas do Piauí (PI), 26 de março de 2026.

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: 3F56A960E17D4

PREFEITURA DE CAMPINAS DO PIAUÍ
O FUTURO SE FAZ COM TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.004 DLE/26 **DISPENSA Nº** 004/2026. **PROC. ADM. Nº** 004DLE/2026. **FUND. LEGAL:** LEI 14.133/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, NA SEDE E ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI - PI. **CONTRATADA**: **JILMAR DE SOUSA RODRIGUES (JSR ALARMES), CNPJ sob o nº 32.674.801/0001-29**. **VALOR TOTAL**: **R$ 39.690,00** (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais) **FONTE**: 500. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 23/03/2026. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES.